

PORTARIA Nº.048/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora abaixo, sem prejuízo da remuneração, para assumir as funções em substituição legal à titular do cargo Coordenadora de logística da Casa Civil pelo período de 25/04/2022 a 14/05/2022, em razão do afastamento da titular em usufruto de férias:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTA
Coordenadora Logística	de Marcellly Laura Pereira da Silva	da Ana Carolina da Silva Guerra

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96acb352

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar